

**Projeto de Lei Nº 0001-2016**

Autor: Poder Legislativo

**Parecer Nº 0006-2016 - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

17 de fevereiro de 2016

Analisar e Exarar Parecer do Projeto de Lei nº 0001-2016 de autoria do Poder Legislativo.

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o Projeto de Lei nº 0001-2016.

*A matéria autoriza a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon a filiar-se nas entidades de representação regional, estadual e nacional, e dá outras providências*

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos apensa ao projeto, os membros desta comissão manifestam-se a matéria em pauta.

É O PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 17 de fevereiro de 2016.

ILARIO HOFSTAETTER  
PRESIDENTE

DORIVALDO KIST  
RELATOR

ADRIANO JOSÉ COTTICA  
MEMBRO